



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação atendendo a decisão judicial dos autos n° 0802308-96.2024.8.15.0371 que reabre o prazo para a candidata DEBORAH LANNE BARROS DIAS no Concurso Público 001/2023 Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA a candidata APROVADA no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento da vaga de Médica Veterinária do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que se seguem:

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, cumprindo a decisão judicial oriunda dos autos n° 0802308-96.2024.8.15.037 onde solicita a reabertura do prazo para a candidata apresentar a documentação prevista no edital do concurso público 001/2023;

Art. 2º. A convocada deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 25 de março à 5 de abril de 2024 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Certidão de Alistamento militar (p/homem);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

- Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);
- Duas (02) fotos tamanho 3x4;
- Declaração de aptidão física e mental;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);
- Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);
- Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);
- Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);
- Termo de disponibilidade de carga horária;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4º. A convocada deve comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias **01 a 05 de abril das 8h00min às 12h00min**, portando os seguintes exames:

- Raio X do Tórax (com laudo);
- Parasitologia de Fezes;
- Sumário de Urina;
- Hemograma Completo (com plaquetas);
- Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
- Eletrocardiograma (com laudo);
- Creatinina;
- Ureia
- Glicemia em jejum

Art. 5º. A candidata deverá comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, recebe o termo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito

de entrega e se dirigi ao Posto Médico portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higidez física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2º (12h00min do dia 05 de abril) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita da aprovada convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 11 de Abril na seda da Prefeitura Municipal de Lastro - PB.

Art. 8º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 25 de março de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

LASTRO
Uma Esperança que nasce



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Gabinete do Prefeito
ANEXO I

RELAÇÃO DO CARGO E CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, **ATENDENDO A DECISÃO JUDICIAL DOS AUTOS N° 0802308-96.2024.8.15.0371**

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	NOME	Inscrição
1	DEBORAH LANNE BARROS DIAS	391

PREFEITURA DE
LASTRO
Uma Esperança que nasce